



AUTORIZAÇÃO

Processo administrativo nº 13017/2026

Dispensa de Licitação nº 72/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS Lara Martins Parreira Mendonça nomeado através do Decreto Municipal nº 036/2025, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

- a) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **LUZ&ON – EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.329.018/0001-05**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de sonorização e recursos audiovisuais para a realização da Abertura dos Jogos Estudantis de Santa Helena de Goiás, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, por meio da Secretaria



Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). Que serão realizados no período de 09 de outubro à 25 de outubro, conforme as condições e exigências estabelecidas Termo de Referência;

- b) autorizar a realização da despesa no valor de global de R\$ 7.532,00 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), e a emissão da respectiva nota de empenho;
- c) encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- d) encaminhar a Superintendência de Contratos para a elaboração do contrato respectivo conforme minuta acostada pela assessoria jurídica e providencia complementares , com as cautelas legais.

LARA
MARTINS
PARREIRA
MENDONÇA:9
3956088115

Assinado de forma
digital por LARA
MARTINS PARREIRA
MENDONÇA:939560
88115
Dados: 2026.10.07
14:40:25 -03'00'

Santa Helena de Goiás, 07 de outubro de 2026.

LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA
Gestora/Ordenadora de Despesas do FME
Decreto nº 036/2026